

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de maio de 2024, motivada pela solicitação dos municípios de Arcos, Brumadinho, Contagem, Corrego Fundo, Ibirité, Manhuaçu e Sarzedo, bem como pela aprovação dos municípios de Brumadinho e Juatuba, em alterações no que se refere às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retificação do extrato publicado no dia 03 de maio de 2024. Onde se lê: O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Leia-se: O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Cláudio. O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 02 (Acepromazina 1% (10mg/ml) - Solução injetável - 20ml) e 11 (Antitóxico injetável - 100ml) da Ata de Registro de Preço nº 787/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Cláudio. Contratada: Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares E Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.542.190/0001-68. Signatários: Lidiane Monteiro Coêlho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 01/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de educação permanente e capacitação (à distância e presencial), visando atender às demandas do consórcio e de seus entes consorciados. Lote adjudicado ao fornecedor Inspiraser Consultoria e Desenvolvimento Humano Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 30.143.097/0001-52. O valor total do lote adjudicado é de R\$ 1.152.866,72 um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 11/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2024, realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de cânulas, máscaras e sistemas de drenagem torácica. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.licitardigital.com.br. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 2.427.114,63 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em www.licitardigital.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Toca Acessório Comércio de Produtos Nacionais e Importados LTDA., CNPJ nº 00.336.524/0001-58, celebraram o contrato nº 08/2024. Processo nº 18/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição, ensaio metrológico e manutenção corretiva em equipamentos cronotacógrafos, com taxas INMETRO (GRU) e substituição de peças inclusas. Vigência: 12 meses, a contar de 29/04/2024. Valor total: R\$ 11.845,57 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 3.3.90.47.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004 e 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Iraci José de Oliveira, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marciene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Tânia Magagnin, fica designada como fiscal do Contrato nº 08/2024, decorrente do Processo nº 18/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição, ensaio metrológico e manutenção corretiva em equipamentos cronotacógrafos,

e com taxas INMETRO (GRU) e substituição de peças inclusas. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 30/2024, Processo Licitatório nº 39/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 16/05/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para a estruturação da central de distribuição de amostras laboratoriais localizada em Divinópolis/MG, conforme Resolução SES/MG nº 9.032, de 26 de setembro de 2023, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/05/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 64 de 06 de maio de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.503.000,00 as dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.503.000,00 (dois milhões, quinhentos e três mil reais) as seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.39.00. Atendimento Cirúrgico ----- R\$ 2.500.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.500.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.500.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.16.00. ICISMEP Saúde/Rateio ----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 3.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 2.503.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.503.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00. Serviços Médicos----- R\$ 2.500.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.500.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.500.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.94.00 ICISMEP Saúde/Rateio ----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 3.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 2.503.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 2.503.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas-MG, 06 de maio de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 26/2024. Ata de Registro de Preços nº 610/2023 - Beneficiária do preço registrado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87 e Ata de Registro de Preços nº 611/2023 - Beneficiária do preço registrado: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98. Referência: Revisão de preços registrados oriundos do Processo Licitatório nº 128/2023, Pregão Eletrônico (SRP) nº 91/2023. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 26/2024, visando a revisão periódica dos preços registrados; Considerando que após pesquisa de mercado verificou-se que o preço registrado para o item nº 01 (Ata nº 611/2023) e item nº 06 (Ata nº 610/2023) tornaram-se superiores ao praticado no mercado; Considerando a manifestação do fornecedor Biohosp Produtos Hospitalares S.A, informando a impossibilidade de redução do preço registrado para o item nº 06 (Ata nº 610/2023); Considerando a manifestação do fornecedor Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., informando a impossibilidade de redução do preço registrado para o item nº 01 (Ata nº 611/2023); Considerando o art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/13 que estabelece que o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado; Considerando que houve manifestação de interesse das empresas consultadas para fins de assunção do item nº 01, no valor de mercado identificado; Considerando o art. 18, §1º, do Decreto Federal nº 7.892/13, que estabelece que os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso

assumido; Considerando o Parecer Técnico nº 71/2024 emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 146/2024, decido pela liberação dos fornecedores Biohosp Produtos Hospitalares S.A e Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, com o consequente cancelamento das Atas de Registro de Preços nº 610/2023 e 611/2023, bem como determino a celebração de Ata de Registro de Preços com a empresa Hospdrogas Comercial Ltda., para o fornecimento do item nº 01 (água para injetáveis 250 ml - solução injetável). A presente liberação é válida a partir da data de assinatura da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 65, de 06 de maio de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 33% à empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson Da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 33% à empregada Leidilene Aline Dias Faria, matrícula nº 1757, estritamente vinculada à função de conferir todos os processos licitatórios, antes de enviá-los à Controladoria, e controlar o envio de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada o art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br